Professor visitante: candidatos estrangeiros sem CPF poderão se inscrever por e-mail até 13 de novembro

A Comissão Especial de Seleção do PPGGEO/CPTL/UFMS informa que candidatos estrangeiros que não possuam CPF poderão, excepcionalmente, realizar sua inscrição por e-mail no Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, regido pelo Edital nº 147/2026. A medida permite a participação desses candidatos, uma vez que o sistema de inscrições exige CPF para o cadastro.

A solicitação deverá ser enviada para o e-mail **ppggeo.cptl@ufms.br**, até **13 de novembro de 2026**, com o assunto: **"INSCRIÇÃO PROFESSOR VISITANTE – EDITAL 147/2026 – CANDIDATO ESTRANGEIRO SEM CPF"**.

No corpo do e-mail, deverão constar: nome completo, nacionalidade, número do passaporte ou documento oficial de identificação, país de residência, e-mail para contato, Programa de Pós-Graduação pretendido e código e identificação da vaga.

Deverão ser anexados, em formato PDF:

- Passaporte ou documento oficial de identificação válido;
- Diploma de graduação, frente e verso;
- Diploma de doutorado, frente e verso, ou documento oficial equivalente que comprove a conclusão e a obtenção do título há, no mínimo, dois anos, considerando o encerramento das inscrições;
- Curriculum Vitae completo, equivalente ao currículo Lattes/CNPq, com a produção científica relevante dos últimos cinco anos relacionada à área de concentração, às linhas de pesquisa e aos temas indicados pelo Programa.

Os diplomas estrangeiros deverão atender às exigências do item 6.2.2 do edital quanto à apostila ou legalização consular e à revalidação ou ao reconhecimento, ressalvadas as exceções legalmente previstas.

A inscrição é gratuita, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato. Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionadas ao envio posterior de documentos. O resultado preliminar das inscrições será divulgado em **18 de novembro de 2026**.

Os interessados deverão consultar o Edital nº 147/2026 e o edital da Comissão Especial correspondente à vaga pretendida. A inscrição por e-mail não dispensa o cumprimento dos demais requisitos, e o **CPF será obrigatório para eventual contratação**.